

PROCESSO: 010.00004890/2024-77

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP PROAC Nº 15/2024 - FORTALECIMENTO DA CULTURA LGBTQIA+

1º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

EDITAL FOMENTO CULTSP PROAC Nº 15/2024 - FORTALECIMENTO DA CULTURA LGBTQIA+

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
15/2024-1724.4450.1630	33o Festival MixBrasil de Cultura da Diversidade	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Mix Brasil	Ampla concorrência
15/2024-1724.7090.8290	JUKEBALL	Pessoa Física	Danilo Rodrigues	Pessoa Negra
15/2024-1723.7479.4725	TO LEGAL NAS PRAÇAS	Pessoa Física	Benicio Silva de Paiva	Pessoa Indígena
15/2024-1723.0430.9501	Resenha Central A Rainha da Resenha	Pessoa Física	Daniele Ledezma cueto	Pessoa Indígena

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
15/2024-1723.0462.8077	Academia de Drags ANO X	Pessoa Jurídica	Alexandre da S. Carvalho Audiovisual	Ampla concorrência
15/2024-1722.9810.4321	Eu, a tal bixa preta	Pessoa Física	Sofia Laura de Oliveira Cruz	Pessoa Negra
15/2024-1724.5986.0129	3o Festival da Diversidade de Monte Alto: Bora Brilhar?	Pessoa Física	Leandro Leal de Freitas	Pessoa Negra*
15/2024-1724.3513.2044	Parada LGBTQIAMais: Uma Reportagem em Modo Retrato	Pessoa Jurídica	Estudio Madalena Produções Fotográficas Eireli	Pessoa com deficiência*

* *Item 5.1.3:* No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas, na ordem estabelecida no item 5.1, de acordo com a ordem de classificação.

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **14/01/2025**.*

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura